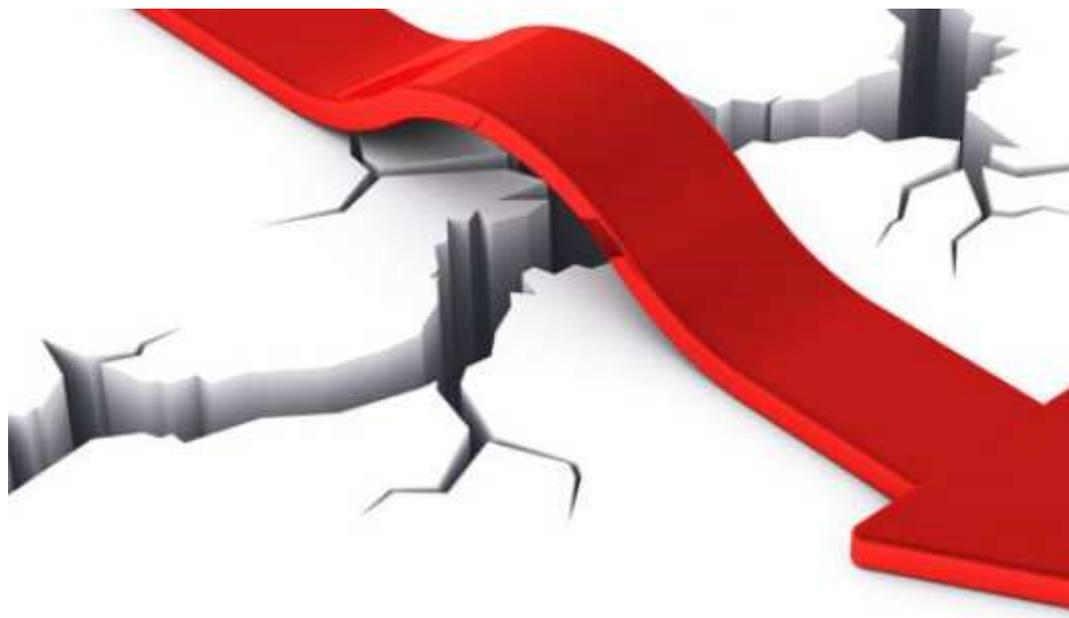


RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E CAPITAL



30/06/2022

GERENCIAMENTO DE RISCOS CORPORATIVOS E
CAPITAL

NEGRESCO S/A – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

Rua João Bettega, 830 - Portão - CEP 81070-000 - Curitiba - PR - Brasil
Fone: (41) 3310-6000 **Fone Ouvidoria:** 0800 727 6363 **e-mail:** ouvidoria@credipar.com.br

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	2
2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	2
2.1 GERENCIAMENTO DE RISCO E CAPITAL	3
2.1.1 MODELO DE TRÊS LINHAS DE DEFESA.....	4
2.1.2 GOVERNANÇA	6
3. ESCOPO DE RISCOS	8
3.1 RISCO OPERACIONAL.....	9
3.2 RISCO SOCIOAMBIENTAL	9
3.3 RISCO DE CRÉDITO	10
3.4 DEMAIS RISCOS (QUE A INSTITUIÇÃO ESTEJA EXPOSTA DE MANEIRA RELEVANTE)	10
3.4.1 Risco de Liquidez	11
3.4.2 Risco de Mercado.....	11
3.4.3 Risco Legal.....	11
3.4.4 Risco de Reputação e Imagem	12
4. GERENCIAMENTO DE CAPITAL	12
5. PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR_{S5}).....	12
5.1 RESUMO DA COMPOSIÇÃO DO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR _{S5}).....	13
6. DEMONSTRATIVO DOS ATIVOS PONDERADOS PELO RISCO NA FORMA SIMPLIFICADA (RWA_{RPS}).....	13
7. RESUMO DA AVALIAÇÃO DE SUFICIÊNCIA E ADEQUAÇÃO DO PR_{S5} PARA COBERTURA DE RISCOS E ÍNDICE DE BASILÉIA	13
8. RISCO DE CRÉDITO SIMPLIFICADO (RWA_{RCSIMP})	15
9. RISCO OPERACIONAL SIMPLIFICADO (RWA_{ROSIMP}).....	15
10. PROJEÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL E DA DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	17
11. PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA	19

1. INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta as informações da **Negresco S.A. – Crédito, Financiamento e Investimentos**, detentora do uso da marca **Credipar**, referentes ao gerenciamento de riscos e capital, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e à adequação do Patrimônio de Referência (PR), de acordo com as determinações do Banco Central do Brasil, requeridas pela Resolução CMN nº 4.606, de 19 de outubro de 2017 e Resolução CMN nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõem sobre a divulgação dessas informações.

2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A **Negresco S/A**, tem sede social na cidade de Curitiba e unidades administrativas em Ponta Grossa e Maringá, Estado do Paraná. Pelo seu Estatuto Social e mediante deliberações da Diretoria, pode abrir filiais, unidades administrativas, sucursais ou representantes em qualquer parte do território nacional, obedecidas as respectivas normas legais e regulamentos em vigor.

A estrutura organizacional está adequadamente organizada e ajustada aos seus objetivos, estratégias, políticas, ao meio em que atua, à tecnologia e recursos de que dispõe e às características de seu negócio, visando o alcance dos objetivos e resultados estabelecidos.

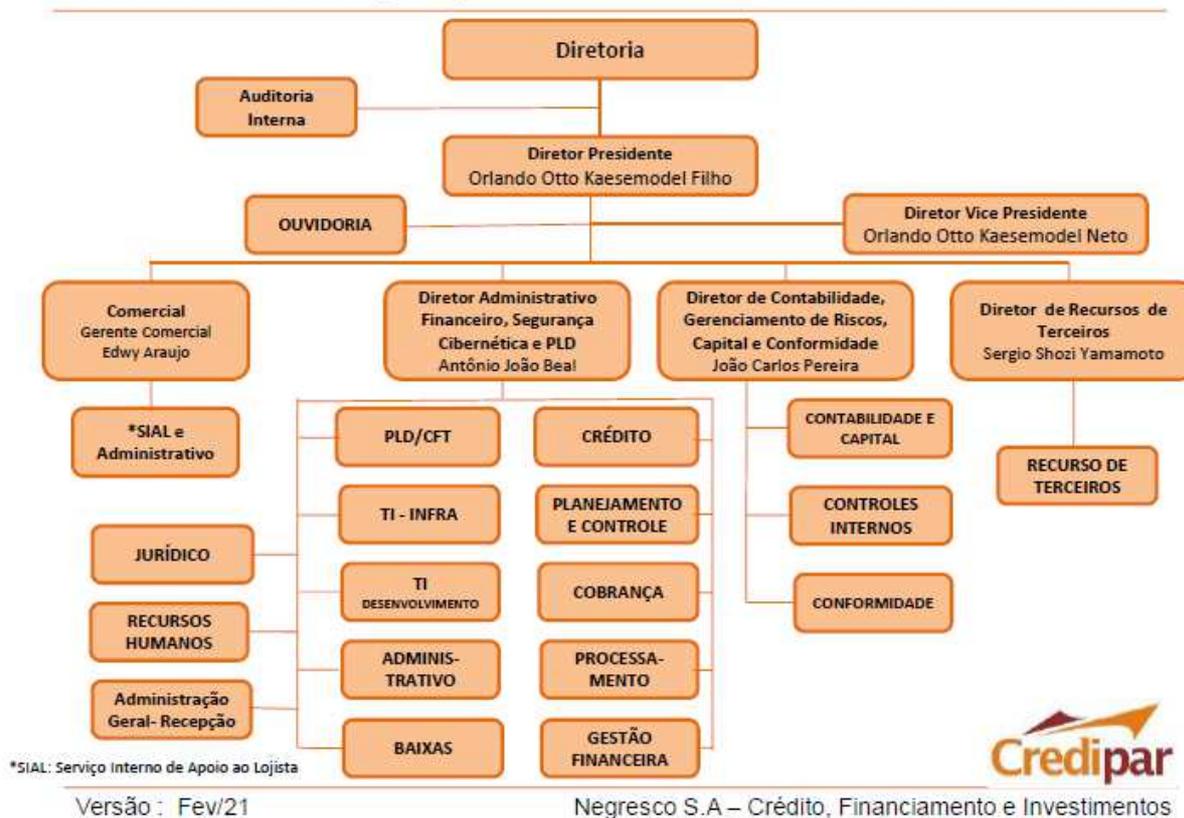
As funções e atividades são segregadas, estruturadas, organizadas e coordenadas formando um conjunto ordenado de responsabilidades, autoridades, comunicações e decisões das unidades da empresa.

A Negresco S/A opera com as seguintes linhas de produtos:

- CDC - Crédito Direto ao Consumidor
- Empréstimo Pessoal
- Capital de Giro

A estrutura formal da Negresco S/A, disposta no organograma a seguir, apresenta a hierarquia, as unidades funcionais e as relações de comunicação e subordinação:

Organograma - NEGRESCO S/A C.F.I.



Há, portanto, uma efetiva segregação de atividades e funções e os órgãos são dispostos em níveis de atuação representando a hierarquia existente entre eles.

2.1 Gerenciamento de Risco e Capital

Em consonância com as Resoluções 4.606/2017 e 4.557/2017 do Conselho Monetário Nacional, a estrutura de gerenciamento de riscos e capital da **Negresco S/A** é compatível com a natureza de suas operações e produtos.

A partir de março de 2019 a **Negresco S/A** está enquadrada no *Segmento 5 (S5)*, sujeita ao regime simplificado de gerenciamento contínuo de riscos e, sua estrutura de gerenciamento de riscos e de capital é adequada ao seu porte e está capacitada a monitorar, identificar, avaliar, controlar e mitigar os riscos a que está sujeita: **(i)** risco operacional; **(ii)** risco socioambiental; **(iii)** risco de crédito; e **(iv)** demais riscos a que esteja exposta de maneira relevante.

Deste modo, observada a natureza, complexidade e riscos das operações realizadas, aliado à responsabilidade, ao respeito, a ética, ao comprometimento e ao cumprimento de leis e normativos, o modelo adotado pela Negresco S/A, na abordagem sistêmica de gerenciamento de riscos é o de “**Três Linhas de Defesa**” que visa, incluindo, mas não limitando, o monitoramento, a revisão, a segurança da informação, o controle da conformidade e do gerenciamento de risco, visando garantir que os sistemas de informações sejam eficientes, efetivos, confiáveis e seguros.

2.1.1 MODELO DE TRÊS LINHAS DE DEFESA

A premissa básica para garantir que os sistemas de informações estão adequados, regulares e em consonância com a legislação e normativos é de que os controles internos devem ser eficientes, efetivos e consistentes com a natureza, complexidade e risco das operações realizadas pela Negresco S/A.

O modelo das Três Linhas de Defesa permite um maior engajamento entre as áreas melhorando a comunicação do gerenciamento de riscos e controle por meio do esclarecimento dos papéis e responsabilidades essenciais de cada área e colaboradores. Propõe uma estrutura organizacional que integra e harmoniza processos e pessoas no sistema de conformidade no âmbito de gestão de riscos, atribuindo responsabilidades essenciais para cada um dos integrantes dessa estrutura.

Portanto, o ponto significativo neste modelo é a transparência sobre quais as responsabilidades de cada uma das partes interessadas na condução dos negócios e operação da organização, de forma a organizar o processo para que não existam lacunas devido a não compreensão das reais responsabilidades de cada um no processo de governança.

Representação Gráfica do Modelo das Três Linhas de Defesa



Fonte: Site IIA Brasil - <https://iiabrasil.org.br/noticia/novo-modelo-das-tres-linhas-do-ia-oferece-evolucao-tempestiva-de-uma-ferramenta-confiavel>

2.1.1.1 PRIMEIRA LINHA DE DEFESA

Os gestores de cada área são a Primeira Linha de Defesa uma vez que a **gestão operacional** e os controles são desenvolvidos e exercidos como sistemas e processos sob suas orientações e supervisão. É de responsabilidade dos gestores identificar, avaliar, controlar e mitigar os riscos de cada processo, conduzindo o desenvolvimento e aplicando as políticas e procedimentos internos para garantir que as atividades sejam realizadas, por meio dos colaboradores, de acordo com as metas e objetivos da Negresco S/A.

2.1.1.2 SEGUNDA LINHA DE DEFESA

A área de Controles Internos é responsável pelas atividades de **monitoramento, gerenciamento de riscos e conformidade** para as revisões em escopo que facilitam a implementação de práticas eficazes de gerenciamento por parte da gerência operacional e auxilia a definir a meta de exposição ao risco; reporte adequado das informações relacionadas, monitoramento dos riscos específicos; monitoramento da conformidade da Primeira Linha de Defesa em relação às normas internas (políticas, manuais e código de ética e conduta) e à execução de controles-chave.

2.1.1.3 TERCEIRA LINHA DE DEFESA

A **Auditoria Interna** é uma atividade destinada a observar, indagar, questionar, avaliar, checar e recomendar alterações e procedimentos. Trata-se de um controle administrativo, cuja função, em nível de independência e objetividade, é avaliar a eficiência e eficácia dos controles internos, reportando os resultados dos trabalhos diretamente à Diretoria.

2.1.2 GOVERNANÇA

2.1.2.1 DIRETORIA DA INSTITUIÇÃO

A Diretoria da **Negresco S/A**, estruturada e composta por: **(i)** Diretor Presidente; **(ii)** Diretor Vice-Presidente; **(iii)** Diretor Administrativo, Financeiro, Segurança Cibernética e PLD; **(iv)** Diretor de Contabilidade, Gerenciamento de Riscos, Capital e Conformidade; e **(v)** Diretor de Recursos de Terceiros, de forma colegiada, assumiu as atribuições e competências, para fins do gerenciamento de riscos, em consonância com o estabelecido nos artigos 29 e 30 da Resolução CMN nº 4.606/2017:

- Aprovar e revisar, com frequência mínima de dois anos, as políticas e estratégias de gerenciamento de riscos e assegurar sua observância pela instituição;
- Assegurar a tempestiva correção das deficiências da estrutura simplificada de gerenciamento de riscos;
- Autorizar, quando necessário, exceções às políticas e aos procedimentos estabelecidos;
- Promover a disseminação da cultura de gerenciamento de riscos na instituição;
- Assegurar que a instituição mantenha níveis adequados e suficientes de capital e de liquidez;
- Compreender de forma abrangente os riscos que podem impactar o capital e a liquidez da instituição.

Na agenda de reuniões de Diretoria, são incluídas e apreciadas as análises e

aprovações de documentos da governança de gerenciamento de riscos, capital e conformidade, o monitoramento de indicadores da RAS e o acompanhamento dos resultados obtidos com as revisões do ambiente de controles internos realizadas pela Segunda Linha de Defesa.

2.1.2.2 DIRETOR DE GERENCIAMENTO DE RISCOS, CAPITAL E CONFORMIDADE

Conforme estabelecido no art. 62 da Resolução CMN 4.557/2017, as instituições devem designar perante o Banco Central do Brasil, Diretor responsável pela estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos.

Na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 06 de janeiro de 2021, registrada na JUCEPAR em 11 de fevereiro de 2021, foi eleito o Sr. João Carlos Pereira como Diretor.

Em reunião de Diretoria ocorrida em 02 de fevereiro de 2021, cuja Ata foi registrada na JUCEPAR em 26 de fevereiro de 2021, o Sr. João Carlos Pereira foi eleito Diretor de Contabilidade, Gerenciamento de Riscos, Capital e Conformidade, cargo ocupado, até então, pelo Sr. José Gilberto Beal.

Conforme disciplinado no artigo 28 da Resolução CMN 4.606/2017, compete ao Diretor responsável pela estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos, de que trata o artigo 62 da Resolução CMN nº 4.557/2017:

- Supervisionar o desenvolvimento, a implementação e o desempenho da estrutura simplificada de gerenciamento de riscos e garantir seu aperfeiçoamento;
- Subsidiar e participar do processo de tomada de decisões estratégicas relacionadas ao gerenciamento de riscos;
- Supervisionar os processos e controles relativos à apuração do montante RWAS5 e ao requerimento mínimo de PR.

2.1.2.3 ORGANOGRAMA DIRETORIA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS, CAPITAL E CONFORMIDADE

Organograma Diretoria de Contabilidade, Gerenciamento de Riscos, Capital e Conformidade



3. ESCOPO DE RISCOS

Os tipos de riscos a que estão sujeitas as operações e negócios da **CREDIPAR** compreendem:

3.1 Risco Operacional

Define-se risco operacional como a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas.

Na definição acima, inclui-se, também, o risco legal, associado a eventual inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, possíveis sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela **Negresco S/A**.

Entre os eventos de risco operacional incluem-se:

- Fraudes internas;
- Fraudes externas;
- Demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho;
- Práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços;
- Danos a ativos físicos próprios ou em uso pela instituição;
- Situações que acarretem a interrupção das atividades da instituição;
- Falhas em sistemas, processos ou infraestrutura de tecnologia da informação (TI);
- Falhas na execução, no cumprimento de prazos ou no gerenciamento das atividades da instituição.

O limite de apetite para cada categoria do risco operacional foi estabelecido e aprovado por meio da RAS - Declaração de Apetite por Riscos que é periodicamente monitorada pela Diretoria.

3.2 Risco Socioambiental

Define-se risco socioambiental como a possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos ambientais. O risco socioambiental na Negresco S/A é considerado pouco significativo e as características dos produtos e das operações de crédito, são de baixo impacto socioambiental.

Destacamos, por oportuno, que em 15 de setembro de 2021 o Conselho Monetário Nacional editou e o Banco Central do Brasil tornou pública a Resolução CMN nº 4.945 que *“dispõe sobre a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) e sobre as ações com vistas à sua efetividade”*.

No entanto, para as instituições enquadradas no Segmento S5, o disposto na Resolução

CMN nº 4.945/2021, deverá ser observado a partir de 1º de dezembro de 2022. Assim, e deste modo, enquanto não aplicável, deve ser atendido ao estabelecido na Resolução nº 4.327, de 25 de abril de 2014, relativamente à Política de Responsabilidade Socioambiental.

Enfatizamos, porém, que na segmentação do conjunto das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para fins de aplicação proporcional da regulação prudencial (Resolução CMN nº 4.553/2017), a **Negresco S/A** é enquadrada no Segmento 5 (S5), sujeita ao regime simplificado de gerenciamento contínuo de riscos.

3.3 Risco de Crédito

Risco de Crédito é a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pela contraparte de suas obrigações nos termos pactuados.

A Negresco S/A mantém manuais e políticas de crédito que estabelecem diretrizes e padrões a serem observados e atendidos no processo de concessão e gestão de crédito.

O gerenciamento de risco de crédito é um processo contínuo de controle em todas as etapas, desde o início da análise, concessão e liquidação.

Não há exposição a risco de crédito decorrentes de títulos e valores mobiliários, nem de instrumentos financeiros derivativos, nem, tampouco, de obrigações financeiras relacionadas a compromissos de crédito ou prestação de garantias financeiras.

A Negresco S/A dispõe do mapeamento do processo de crédito, com a identificação dos riscos e responsáveis, bem como dos controles mitigatórios e a avaliação de probabilidade e impacto dos riscos via utilização de Matriz de Risco.

O limite de apetite para o risco de crédito foi estabelecido e aprovado por meio da RAS - Declaração de Apetite por Riscos e tem monitoramento e acompanhamento periódico pela Diretoria.

Além disso, a Negresco S/A mantém níveis de provisionamento adequados e em linha com o estabelecido na Resolução CMN nº 2.682/1999 e não aceita níveis de concentração relevante para o risco de crédito por cliente.

3.4 Demais Riscos (que a Instituição esteja exposta de maneira relevante)

3.4.1 Risco de Liquidez

O gerenciamento de risco de liquidez tem por objetivo acompanhar e controlar os possíveis e diferentes descasamentos dos prazos de liquidação de direitos, obrigações e dos instrumentos financeiros necessários e utilizados na gestão das operações. Por assim ser, o acompanhamento da composição dos recursos disponíveis, do cumprimento do nível mínimo de liquidez e do plano de contingências é diário;

3.4.2 Risco de Mercado

Define-se o risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição.

A **Negresco S/A** não possui instrumentos classificados na carteira de negociação.

3.4.3 Risco Legal

A área jurídica da **Negresco S/A** é a responsável pela avaliação de possíveis ocorrências desta natureza. As análises, questionamentos e acompanhamentos se concentram na execução e formalização de contratos, processos judiciais ou decisões/sentenças contrárias ou adversas que possam causar perdas ou perturbações significativas e negativas nos processos operacionais e para a Instituição.

O risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros, decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição, conforme disciplina o parágrafo 1º do art. 22 da Resolução CMN 4.606/2017, se inclui como risco operacional.

3.4.4 Risco de Reputação e Imagem

A **Negresco S/A** realiza um contínuo acompanhamento e supervisão de possíveis divulgações, matérias, publicidades ou imagens negativas em relação à prática da condução dos negócios da Instituição que, de alguma forma, possam gerar, declínio na base de clientes, litígios ou diminuição da receita, incluindo e não limitando, reflexos que possam decorrer de suspeita ou indícios de lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo ou de práticas abusivas.

4. GERENCIAMENTO DE CAPITAL

Define-se o gerenciamento de capital como o processo contínuo de monitoramento e controle de capital mantido pela Instituição: avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos aos quais está sujeita e, planejamento de metas e de necessidades de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição.

A Negresco S/A mantém um patamar superior ao requerido de capital mínimo regulatório. O gerenciamento de capital é realizado por meio de mecanismos de monitoramento e avaliação periódica da posição de capital pelo Grupo de Gerenciamento de Riscos e Capital.

Adicionalmente, para fins de visão prospectiva e gerenciamento de capital, a instituição possui um planejamento de capital preparado para um cenário dos próximos três anos, adotando-se como base as informações de orçamento para o mesmo período. O orçamento para os próximos três anos além de suportar as projeções de capital regulatório, também busca trazer previsibilidade de oportunidades de negócios, perdas e situações de estresse para o negócio, além do atendimento às exigências regulatórias.

5. PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR_{S5})

A Negresco S/A realiza o monitoramento da adequação do capital e do uso de capital regulatório por meio das orientações estabelecidas pelo Acordo de Basileia, para fins de supervisão.

Reiteramos que a partir de março de 2019 a **Negresco S/A**, por atender aos requisitos regulatórios e exigências normativas – Resolução CMN nº 4.606/2017 – está enquadrada no **Segmento 5 (S₅)**, sujeita ao regime simplificado de gerenciamento contínuo de riscos e, desta forma, deve manter uma relação mínima entre o Patrimônio de Referência Simplificado (PR_{S5}) e os riscos ponderados (Patrimônio de Referência Exigido - PRE) de 17%, até 30 de abril de 2020, de 15%, de 1º de maio de 2020 à 30 de

abril de 2021, de 15,5%, de 1º de maio de 2021 à 31 de outubro de 2021, e de 16,25%, de 1º de novembro de 2021 à 30 de abril de 2022.

Apresentamos a seguir o quadro resumo da composição do Patrimônio de Referência Simplificado (PR_{S5}):

5.1 Resumo da composição do Patrimônio de Referência (PR_{S5})

(R\$ mil)	Real		Projetado		
	jun/22	dez/21	dez/22	dez/23	dez/24
Nome da conta					
Capital Social	54.359	54.359	54.359	54.359	54.359
Reservas De Capital, Reavaliação e de Lucros	20.979	33.974	21.327	22.052	22.527
Sobras ou Lucros Acumulados	1.752	0	6.606	9.037	11.244
Ativos Intangíveis	-44	-35	-35	-35	-35
Créditos Tributários de Diferença Temporária	-1.485	-1.680	-1.485	-1.485	-1.485
Patrimônio de Referência Simplificado (PR_{S5})	75.561	86.617	80.771	83.927	86.610

6. DEMONSTRATIVO DOS ATIVOS PONDERADOS PELO RISCO NA FORMA SIMPLIFICADA (RWA_{RPS})

A seguir, a composição total do RWA_{RPS} (ativos ponderados pelo risco na forma simplificada) segregado em risco de crédito e operacional de que tratam as circulares 3.861/2017, 3.862/2017 e 3.863/2017.

(R\$ mil)	Real		Projetado		
	jun/22	dez/21	dez/22	dez/23	dez/24
Fatores de ponderação de exposições - FRP					
20%	35	44	44	44	44
50%	6.709	11.535	9.490	10.366	14.251
75%	139.136	135.490	145.120	151.925	156.931
100%	8.968	9.184	9.584	9.584	9.584
Total Risco de crédito simplificado (RWA_{RCSIMP})	154.847	156.252	164.238	171.919	180.810
Risco operacional simplificado (RWA_{ROSIMP})	46.795	49.376	45.711	44.595	45.689
Total (RWA_{S5})	201.643	205.628	209.948	216.513	226.499

7. RESUMO DA AVALIAÇÃO DE SUFICIÊNCIA E ADEQUAÇÃO DO PR_{S5} PARA COBERTURA DE RISCOS E ÍNDICE DE BASILÉIA

O quadro a seguir apresenta o resumo da avaliação de suficiência e adequação do PR_{S5} para cobertura de riscos para assegurar capital suficiente e atender aos requerimentos regulatórios.

(R\$ mil)	Real		Projetado		
	jun/22	dez/21	dez/22	dez/23	dez/24
Patrimônio de referência simplificado (PR _{S5})	75.561	86.617	80.771	83.927	86.610
RWA _{S5}	201.643	205.628	209.948	216.513	226.499
Patrimônio de referência mínimo requerido para o RWA (Percentual* do RWA _{S5})	30.246	30.844	31.492	32.477	33.975
Margem do Patrimônio de referência mínimo requerido	45.314	55.773	49.279	51.451	52.635
Índice de Basileia	37,47%	42,12%	38,47%	38,76%	38,24%

* Percentual: A instituição enquadrada no segmento S5 deve manter uma relação mínima entre o Patrimônio de Referência Simplificado (PR_{S5}) e os riscos ponderados (Patrimônio de Referência Exigido - PRE) de 17%, até 30 de abril de 2020, de 15%, de 1º de maio de 2020 à 30 de abril de 2021, de 15,5%, de 1º de maio de 2021 à 31 de outubro de 2021, e de 16,25%, de 1º de novembro de 2021 à 30 de abril de 2022, conforme Resolução CMN nº 4.606/2017.

O índice de Basileia objetiva mensurar o quanto a instituição está alavancada considerando a exposição ponderada pelo risco, que é calculado pela razão:

$$IB = PR_{S5}/RWA_{S5}$$

8. RISCO DE CRÉDITO SIMPLIFICADO (RWA_{RCSIMP})

Detalhamento de informações relativas ao risco de crédito simplificado.

(R\$ mil)	Real		Projetado		
	jun/22	dez/21	dez/22	dez/23	dez/24
Nome da conta					
Depósitos bancários em moeda nacional	35	44	44	44	44
Depósitos interfinanceiros	6.420	10.859	8.814	9.690	13.575
Operações de crédito	139.136	135.490	145.120	151.925	156.931
Devedores por depósito em garantia - interposição de recursos fiscais e trabalhistas	289	676	676	676	676
Demais direitos	1.685	2.455	2.455	2.455	2.455
Outros valores e bens	276	103	276	276	276
Imobilizado de uso	452	561	594	594	594
Ativo intangível	44	35	35	35	35
Créditos tributários	8.040	7.745	7.745	7.745	7.745
Ativos intangíveis deduzidos do PR	-44	-35	-35	-35	-35
Créditos tributários	-1.485	-1.680	-1.485	-1.485	-1.485
Risco de crédito simplificado (RWA_{RCSIMP})	154.847	156.252	164.238	171.919	180.810

9. RISCO OPERACIONAL SIMPLIFICADO (RWA_{ROSIMP})

Detalhamento de informações relativas ao risco operacional simplificado.

RWAROSimp 30/06/2022 - Real							
COSIF	DESCRIÇÃO	T-3		T-2		T-1	
		30/06/2019	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2021
7.1.1.00.00-1	Rendas de operações de crédito	84.331	85.425	76.120	70.871	72.599	73.116
7.1.4.00.00-0	Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez	891	723	335	336	381	854
7.1.9.15.00-7	Rendas de venda ou transferência de ativos financeiros	0	0	0	0	1.283	1
8.1.1.00.00-8	Despesas de captação	-5.425	-4.781	-2.930	-1.831	-2.106	-4.076
8.1.7.54.00-7	Despesas de serviços do sistema financeiro	1.163	1.216	1.209	1.242	1.244	1.351
8.1.7.63.00-5	Despesas de serviços técnicos especializados	4.984	5.714	5.341	6.430	5.782	6.509
8.1.8.40.10-0	Contingências	1.304	706	519	422	329	599
8.1.9.52.00-5	Despesa de descontos concedidos em renegociação	-3.665	-3.504	-2.006	-2.542	-2.018	-2.312
8.1.9.99.00-6	Outras despesas operacionais	306	325	64	152	148	177
	Total por período (T)	169.715		153.733		153.862	
	Total por período (T) multiplicado por 5% (a x 5%)	8.486		7.687		7.693	
	Total por período (T) multiplicado por 5% dividido por 3 (b / 3)			7.955			
	RWAROSimp (c / 17%)						46.795

RWAROSimp 31/12/2021 - Real							
COSIF	DESCRIÇÃO	T-3		T-2		T-1	
		31/12/2018	30/06/2019	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2020	30/06/2021
7.1.1.00.00-1	Rendas de operações de crédito	80.470	84.331	85.425	76.120	70.871	72.599
7.1.4.00.00-0	Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez	866	891	723	335	336	381
7.1.9.15.00-7	Rendas de venda ou transferência de ativos financeiros	0	0	0	0	0	1.283
8.1.1.00.00-8	Despesas de captação	-5.202	-5.425	-4.781	-2.930	-1.831	-2.106
8.1.7.54.00-7	Despesas de serviços do sistema financeiro	1.219	1.163	1.216	1.209	1.242	1.244
8.1.7.63.00-5	Despesas de serviços técnicos especializados	4.928	4.984	5.714	5.341	6.430	5.782
8.1.8.40.10-0	Contingências	777	1.304	706	519	422	329
8.1.9.52.00-5	Despesa de descontos concedidos em renegociação	-3.232	-3.665	-3.504	-2.006	-2.542	-2.018
8.1.9.99.00-6	Outras despesas operacionais	499	306	325	64	152	148
	Total por período (T)	164.214		164.476		152.723	
	Total por período (T) multiplicado por 5% (a x 5%)	8.211		8.224		7.636	
	Total por período (T) multiplicado por 5% dividido por 3 (b / 3)	8.024					
	RWAROSimp (c / 16,25%)	49.376					

RWAROSimp 31/12/2022 - Projetado							
COSIF	DESCRIÇÃO	T-3		T-2		T-1	
		31/12/2019	30/06/2020	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2021	30/06/2022
7.1.1.00.00-1	Rendas de operações de crédito	85.425	76.120	70.871	72.599	73.116	73.235
7.1.4.00.00-0	Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez	723	335	336	381	854	1.217
7.1.9.15.00-7	Rendas de venda ou transferência de ativos financeiros	0	0	0	1.283	1	0
8.1.1.00.00-8	Despesas de captação	-4.781	-2.930	-1.831	-2.106	-4.076	-7.676
8.1.7.54.00-7	Despesas de serviços do sistema financeiro	1.216	1.209	1.242	1.244	1.351	1.325
8.1.7.63.00-5	Despesas de serviços técnicos especializados	5.714	5.341	6.430	5.782	6.509	7.014
8.1.8.40.10-0	Contingências	706	519	422	329	599	301
8.1.9.52.00-5	Despesa de descontos concedidos em renegociação	-3.504	-2.006	-2.542	-2.018	-2.312	-2.700
8.1.9.99.00-6	Outras despesas operacionais	325	64	152	148	177	111
	Total por período (T)	164.476		152.723		149.048	
	Total por período (T) multiplicado por 5% (a x 5%)	8.224		7.636		7.452	
	Total por período (T) multiplicado por 5% dividido por 3 (b / 3)	7.771					
	RWAROSimp (c / 17%)	45.711					

RWAROSimp 31/12/2023 - Projetado							
COSIF	DESCRIÇÃO	T-3		T-2		T-1	
		31/12/2020	30/06/2021	31/12/2021	30/06/2022	31/12/2022	30/06/2023
7.1.1.00.00-1	Rendas de operações de crédito	70.871	72.599	73.116	73.235	77.168	76.927
7.1.4.00.00-0	Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez	336	381	854	1.217	1.527	1.373
7.1.9.15.00-7	Rendas de venda ou transferência de ativos financeiros	0	1.283	1	0	0	0
8.1.1.00.00-8	Despesas de captação	-1.831	-2.106	-4.076	-7.676	-7.424	-6.942
8.1.7.54.00-7	Despesas de serviços do sistema financeiro	1.242	1.244	1.351	1.325	1.290	1.297
8.1.7.63.00-5	Despesas de serviços técnicos especializados	6.430	5.782	6.509	7.014	5.929	6.043
8.1.8.40.10-0	Contingências	422	329	599	301	0	0
8.1.9.52.00-5	Despesa de descontos concedidos em renegociação	-2.542	-2.018	-2.312	-2.700	-2.134	-2.202
8.1.9.99.00-6	Outras despesas operacionais	152	148	177	111	120	124
	Total por período (T)	152.723		149.048		153.097	
	Total por período (T) multiplicado por 5% (a x 5%)	7.636		7.452		7.655	
	Total por período (T) multiplicado por 5% dividido por 3 (b / 3)	7.581					
	RWAROSimp (c / 17%)	44.595					

RWAROSimp 31/12/2024 - Projetado							
COSIF	DESCRIÇÃO	T-3		T-2		T-1	
		31/12/2021	30/06/2022	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2023	30/06/2024
7.1.1.00.00-1	Rendas de operações de crédito	73.116	73.235	77.168	76.927	81.114	81.153
7.1.4.00.00-0	Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez	854	1.217	1.527	1.373	1.372	1.099
7.1.9.15.00-7	Rendas de venda ou transferência de ativos financeiros	1	0	0	0	0	0
8.1.1.00.00-8	Despesas de captação	-4.076	-7.676	-7.424	-6.942	-6.230	-5.598
8.1.7.54.00-7	Despesas de serviços do sistema financeiro	1.351	1.325	1.290	1.297	1.360	1.365
8.1.7.63.00-5	Despesas de serviços técnicos especializados	6.509	7.014	5.929	6.043	6.232	6.346
8.1.8.40.10-0	Contingências	599	301	0	0	0	0
8.1.9.52.00-5	Despesa de descontos concedidos em renegociação	-2.312	-2.700	-2.134	-2.202	-2.258	-2.298
8.1.9.99.00-6	Outras despesas operacionais	177	111	120	124	125	107
	Total por período (T)	149.048		153.097		163.888	
	Total por período (T) multiplicado por 5% (a x 5%)	7.452		7.655		8.194	
	Total por período (T) multiplicado por 5% dividido por 3 (b / 3)			7.767			
	RWAROSimp (c / 17%)						45.689

10. PROJEÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL E DA DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Tabela 1a –Balanço e Tabela 1b- DRE de que trata a Carta Circular nº 3.907 de 10 de setembro de 2018.

Tabela 1a – Balanço – Cenário de Normalidade – (Valores em Reais)

BALANÇO	Real		Projetado		
	jun/22	dez/21	dez/22	dez/23	dez/24
ATIVO (A)+(B)+(C)+(D)+(E)+(F)+(G)+(H)	209.611.111,06	214.841.433,34	223.596.173,03	234.421.119,25	248.866.042,84
(A) Disponibilidades	177.232,87	219.177,58	219.144,71	219.144,71	219.144,71
(B) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	12.840.000,00	21.717.427,17	17.627.952,17	19.379.488,68	27.149.552,17
(C) Compulsório	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(D) Títulos e Valores Mobiliários (d1)+(d2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(d1) Total em Reais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(d2) Sujeitos à Variação Cambial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(E) Crédito (e1)+(e2)+(e3)	185.514.292,73	180.653.971,61	193.493.219,16	202.566.628,89	209.241.488,98
(e1) Total em Reais (e10)+(e20)+(e30)	240.270.141,45	233.095.514,95	244.854.834,40	253.573.966,73	261.448.641,61
(e10) Pessoa Física (e100)+(e200)+(e300)+(e400)+(e500)	239.906.137,08	232.980.477,17	244.483.884,31	253.189.807,34	261.052.552,25
(e100) Consignado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(e200) Veículos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(e300) Habitacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(e400) Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(e500) Outros PF	239.906.137,08	232.980.477,17	244.483.884,31	253.189.807,34	261.052.552,25
(e20) Pessoa Jurídica (e600)+(e700)+(e800)+(e900)+(e1000)	364.004,37	115.037,78	370.950,09	384.159,39	396.089,37
(e600) Empresas Micro e Pequenas	364.004,37	4.571,92	370.950,09	384.159,39	396.089,37
(e700) Empresas Médias	0,00	110.465,86	0,00	0,00	0,00
(e800) Empresas Grandes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(e900) Imobiliário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(e1000) Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(e30) Governo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(e2) Sujeitos à Variação Cambial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(e3) Provisões (-)	-54.755.848,72	-52.441.543,34	-51.361.615,23	-51.007.337,85	-52.207.152,63
(F) Créditos Tributários (f1)+(f2)+(f3)+(f4)	8.039.970,26	7.744.502,39	7.744.502,39	7.744.502,39	7.744.502,39
(f1) Diferença Temporária PCLD	6.554.772,20	6.064.308,45	6.064.308,45	6.064.308,45	6.064.308,45
(f2) Diferença Temporária MIM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(f3) Outros de Diferença Temporária	1.485.198,06	1.680.193,94	1.680.193,94	1.680.193,94	1.680.193,94
(f4) Prejuízo Fiscal e Base Negativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(G) Permanente (g1)+(g2)+(g3)	500.918,19	596.541,37	601.541,37	601.541,37	601.541,37
(g1) Investimentos	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
(g2) Intangível	44.210,07	35.361,89	35.361,89	35.361,89	35.361,89
(g3) Outros	451.708,12	561.179,48	561.179,48	561.179,48	561.179,48
(H) Outros Ativos	2.538.697,01	3.909.813,22	3.909.813,22	3.909.813,22	3.909.813,22
PASSIVO (I)+(J)+(K)+(L)	-209.611.111,06	-214.841.433,34	-223.596.173,02	-234.421.119,25	-248.866.042,84
(I) Depósitos (i1)+(i2)+(i3)+(i4)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(i1) à Vista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(i2) a Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(i3) Poupança	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(i4) Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(J) Captações (j1)+(j2)+(j3)	-121.090.545,58	-110.156.130,88	-115.017.934,62	-114.711.255,58	-114.467.863,95
(j1) Operações Compromissadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(j2) Outras Captações em Reais (j10) + (j20)+(j30)+(j40)	-121.090.545,58	-110.156.130,88	-115.017.934,62	-114.711.255,58	-114.467.863,95
(j10) Letras, Aceites Cambiais e Similares	-121.090.545,58	-110.156.130,88	-115.017.934,62	-114.711.255,58	-114.467.863,95
(j20) Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital Nível II	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(j30) Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital Nível I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(j40) Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(j3) Outras Captações sujeitas à variação cambial (j50) + (j60)+(j70)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(j50) Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital Nível II	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(j60) Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital Nível I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(j70) Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(K) Outros Passivos	-11.430.541,33	-16.352.507,56	-25.205.023,65	-33.271.730,73	-43.962.987,49
(L) PL (l1)+(l2)+(l3)+(l4)	-77.090.024,15	-88.332.794,90	-83.373.214,76	-86.438.132,94	-90.435.191,40
(l1) Capital Social	-54.359.021,00	-54.359.021,00	-54.359.021,00	-54.359.021,00	-54.359.021,00
(l2) Reserva de Lucros	-22.731.003,15	-33.973.773,90	-29.014.193,76	-32.079.111,94	-36.076.170,40
(l3) Ajustes dos Títulos Disponíveis para Venda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(l4) Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Tabela 1b- DRE – Demonstrações de Resultados – Cenário de Normalidade – (Valores em Reais)

DRE - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	Real		Projetado		
	jun/22	dez/21	dez/22	dez/23	dez/24
(A) Resultado da Intermediação Financeira (a1)+(a2)	31.253.624,08	84.103.556,52	70.998.200,40	84.520.349,54	94.167.013,27
(a1) Resultado de Juros (a10)+(a20)	31.253.624,08	84.103.556,52	70.998.200,40	84.520.349,54	94.167.013,27
(a10) Resultado Bruto de Juros (a100)+(a200)+(a300)+(a400)+(a500)	72.100.157,10	151.337.487,97	149.344.561,51	159.112.381,45	170.224.222,58
(a100) Receita de Juros de Crédito (exceto variação cambial)	78.446.518,05	156.012.447,09	161.388.290,65	169.227.777,44	178.390.799,09
(a200) Receita de Juros de Títulos, Compulsório, Disponibilidades e Aplic. Interf. Liquidez (exceto variação cambial)	1.216.803,03	1.235.153,37	2.743.907,03	2.745.131,17	2.470.522,06
(a300) Outras Receitas de Juros (exceto variação cambial)	112.891,44	271.844,60	312.000,00	312.000,00	312.000,00
(a400) Despesas de Juros (exceto variação cambial)	-7.676.055,42	-6.181.957,09	-15.099.636,17	-13.172.527,16	-10.949.098,58
(a500) Resultado da Variação Cambial de Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(a20) Resultado Líquido de Provisão para Créditos de Dificil Liquidação	-40.846.533,02	-67.233.931,45	-78.346.361,11	-74.592.031,90	-76.057.209,31
(a2) Resultado de Não-Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(B) Resultado de Participação Societária (b1)+(b2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(b1) Resultado de Participação Societária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(b2) Resultado de Variação Cambial de Investimentos no Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(C) Receitas de Serviços	1.823.128,38	3.266.842,19	3.639.892,81	3.639.654,50	3.712.384,78
(D) Despesas Administrativas	-28.223.914,02	-54.754.880,89	-57.240.532,85	-60.754.617,48	-62.741.422,33
(E) Despesas Tributárias	-3.369.042,54	-7.046.722,02	-6.877.895,71	-7.250.052,40	-7.756.122,26
(F) Outros Resultados Operacionais de Não Intermediação	1.428.407,60	1.641.562,12	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00
(G) Resultado Não Operacional	-3.604,06	1.284.029,35	0,00	0,00	0,00
(H) Imposto de Renda e Contribuição Social	-1.064.854,25	-9.799.364,50	-2.822.413,58	-6.764.166,14	-9.627.352,03
Lucro Líquido (A)+(B)+(C)+(D)+(E)+(F)+(G)+(H)	1.843.745,19	18.695.022,77	8.797.251,06	14.491.168,02	18.854.501,42
ROE (%) a.a.	2,39	21,16	10,55	16,76	20,85
Custo de Capital Próprio (%) a.a.					
Dividendos e Juros Sobre o Capital Próprio Distribuídos	460.936,30	4.673.755,69	2.199.312,77	3.622.792,01	4.713.625,36

11. PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA

A Negresco S/A não possui investimentos relativos a participações societárias.